



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 104/2018

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DISPONIBILIZE DUAS TRAVES PARA O CAMPO
DE FUTEBOL SOCIETY NA COMUNIDADE DE
BONISENHA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que seja disponibilizado duas traves para o campo de futebol society na comunidade de Bonisenha, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com as duas traves instalada no campo, possibilitaria melhor prática esportiva para os moradores e visitantes daquela região incentivando os mesmos e proporcionando lazer para todos.

Marilândia-ES, 23 de novembro de 2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.396 Fls. 121 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 23 / 11 / 20 18

DOUGLAS BADIANI

Vereador

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 04 / 12 / 18
PRESIDENTE